

SETOR DE UNIFICAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Comarca de São Paulo - SP
Carta Precatória nº 0025829-90.2018.8.26.0021
Juízo Deprecante: Rio de Janeiro - RJ
Requerente: MARIA CARMEN MACHADO CONFAR
Requerido: TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação em execução, Processo nº 0025139-19.2014.8.19.0208, promovida por MARIA CARMEN MACHADO CONFAR contra TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA., que tramita pelo 13º Juizado Especial Cível da Comarca do Rio de Janeiro (RJ), dirigi-me à Rua William Speers, nº 1212, Lapa de Baixo, São Paulo, e aí sendo, procedi a penhora sobre os bens de propriedade do executado a seguir descritos: 03 (três) micro-computadores Celeron, marca Itautec, modelo InfoWay Business, completos, com C.P.U., monitor colorido, teclado e mouse, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliados em cerca de R\$700,00 cada. Feita a penhora, foi nomeado fiel depositário dos bens o Sr. JAIR DUTRA SERRATO, brasileiro, casado, economista, RG 3.637.277 SSP-SP, CPF 049.067.138-15, residente e domiciliado na Rua William Speers, nº 1088, São Paulo, que foi advertido da responsabilidade do encargo perante a Lei, e de tudo ficou ciente.

E, para constar, lavrei o presente Auto de Penhora, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Depositário:

x 


Oficial de Justiça
matrícula 35.683